

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS” (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

**REQUERIMENTO
(Do Senhor MORONI TORGAN)**

*Solicita que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o Senhor **Marco Antônio da Silva Tavares** para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, requeiro a Vossa Excelência que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor , **Marco Antônio da Silva Tavares**.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o convocado, em reunião de audiência pública preste depoimento referente a indícios de participação em organizações criminosas publicadas no Jornal Extra do dia 01 de Junho de 2002.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2005.

Deputado MORONI TORGAN